DECRETO Nº 12696, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para ocupação de instalações na área doada à Técnicas Eletro Mecânicas Telém S/A, à empresa que especifica.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 26.801/2010 e,

Considerando ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris, que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes taubateanos;

Considerando o empenho de Taubaté em conseguir que empresas escolham nossa cidade para implantar novos empreendimentos, o que exige pronta decisão do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que, em 27 de julho de 2007, por meio de escritura de doação onerosa com Cláusula de Retrocessão, o Município doou área de terreno à Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.529.285/0001-47, autorizado pela Lei nº 4.019, de 27 de dezembro de 2006, localizada na Avenida Arcênio Riemma, 280, no Distrito Industrial do Una I, Bairro do Una, e concedeu isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e redução da alíquota do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, por um período de 15 (quinze) anos.

Considerando que a empresa Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.026.370/0002-04, interessou-se em se instalar no Município, especificamente na área de propriedade da empresa Técnicas Eletro Mecânicas Telém S/A, devido à sua situação geográfica privilegiada e estratégica, utilizando-se das edificações disponíveis existentes no local;

Considerando que a empresa Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda. atua no ramo de estruturas metálicas de ferro e alumínio, prestação de serviços de assistência técnica para estruturas metálicas de ferro e de alumínio, prestação de serviços de locação, manutenção, montagem, prestação de serviços na área de engenharia mecânica para fabricação de estruturas metálicas relativas à supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica, assistência técnica, consultoria, direção de obra e serviço técnico, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução e fiscalização de obras e serviços técnicos, execução e instalação, montagem e reparo e execução de desenho técnico, com previsão de gerar de 190 (cento e noventa) a 240 (duzentos e quarenta) empregos diretos a empregados residentes neste Município, de

investir R\$ 6.500.000,00(seis milhões e quinhentos mil reais) e de atingir um faturamento médio anual de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais);

Considerando que é importante para o Município e de interesse social da Comunidade Taubateana que a empresa Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda. ocupe a área disponível da Técnicas Eletro Mecânicas Telém S/A., gerando empregos e aumento de arrecadação tributária, sendo que esta última vantagem permite o desenvolvimento de políticas de saúde, educacionais, habitacionais, etc... e,

Considerando, finalmente, que a instalação da Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda. no imóvel de propriedade de sua parceira Técnicas Eletro Mecânicas Telém S/A, ocupando instalações desta última, atende às expectativas do interesse público, tendo em vista que a área continuará a ser utilizada para o fim ao qual foi destinada, ou seja, por unidades industriais que propiciam aumento de receita tributária para o Município, bem como oportunidade de empregos para o Povo de Taubaté,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada autorização à empresa Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda..inscrita no CNPJ/MF nº 02.026.370/0002-04, para ocupação, a título precário, das instalações existentes no imóvel doado à Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A, localizado na Avenida Arcênio Riemma nº 280, Distrito Industrial do Una I, Bairro do Una, enquanto perdurar o interesse público e social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de fevereiro de 2012, 367° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Marino Lucci de Araújo Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de fevereiro de 2012.

Adair Loredo Santos Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni Diretora do Departamento Técnico Legislativo